

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0329/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **THEREZINHA MARIA SANTANA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.025/0001-67 situada a Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 240, Sala Comercial, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela sócia Therezinha Maria Santana, Carteira de Identidade nº 11961389 15 SSP/BA e CPF nº 003.882.405-12, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação do Secretário Municipal de Administração com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria, de escritório, esportivo, didáticos e outros correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas neste edital, **Pregão Presencial nº 018/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os valores dos seguintes: LOTE 08, Itens 04 e 10; LOTE 17, Item 04; LOTE 18, Itens 03 e 12, em aproximadamente de 25% (vinte cinco por cento) aumentando o valor do contato em epígrafe o valor de R\$ 1.245,25 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.
Macaúbas, 13 de novembro de 2017.